

CAMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Legislativo

Projeto de Lei N.º *27* de *16* de *março* de 19 *92*

Projeto de Resolução N.º _____ de _____ de 19 _____

APROVADO em 1.ª votação em _____

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

APROVADO em 2.ª votação em _____

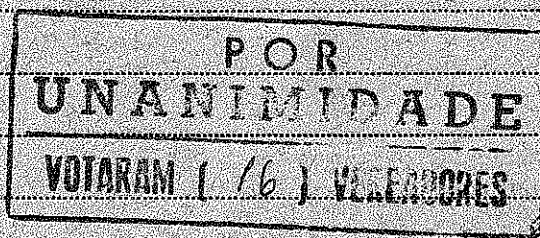
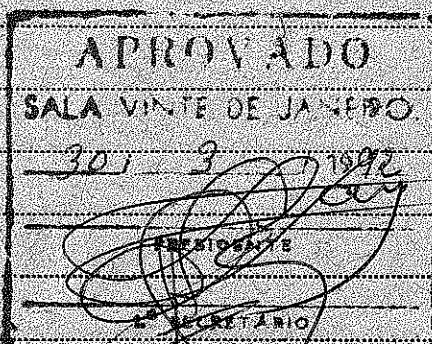
Sala Vinte de Janeiro, *16* de *3* de 19 *92*

PRESIDENTE

1.º SECRETARIO

APROVADO em Redação Final em _____

OBSERVAÇÕES: *Não denominação de Amador
Serra a atual Rua 7 do Jardim Escolares
desta cidade*





CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/000196

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 16 DE MARÇO DE 1992.

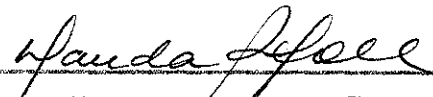
(Dá denominação de AMADOR SERRA à atual Rua 7 do Jardim Eleodoro, desta cidade).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que ela aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua AMADOR SERRA, a atual Rua 7 do Jardim Eleodoro, localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1992.


Wanda Rios Teixeira Coelho - Vereadora

JUSTIFICATIVA

Amador Serra nasceu na cidade de Cisneiros, no Estado de Minas Gerais, filho de Aldo Serra e de dona Tereza Morandim, no ano de 1.920. Dois anos mais tarde, passou a residir em nossa cidade, onde realizou seus estudos. Aos 16 anos começou a trabalhar na Prefeitura Municipal onde, a partir de 1945, exerceu o cargo de Encanador. Casou-se com Nair Martins de Souza, em 1947. Especializou-se no ramo de controle de tratamento de água. Foi alinhador e fiscal da Prefeitura e Encarregado Responsável pela Diretoria de Obras e Construções Urbanas da sede do Município. Em 1962 assumiu a Chefia da Repartição de Água e de Obras que exerceu juntamente com as funções de Supervisão e Fiscalização. Faleceu em 11 de fevereiro de 1963, deixando os filhos Neuza Maria, Aldo, Rosa Helena, José Roberto, Vera Ligia, Regina Tereza e Ana Ruth.

Espero que os nobres pares acolham o presente projeto de lei como homenagem ao exemplar funcionário municipal Amador Serra, que em vida sempre foi um modelo de servidor público, permitindo a atribuição de seu nome a uma das ruas do Jardim Eleodoro.



Var nome de rua Nua 7 Jardim Pardo
Bibliografia: AMADOR SERRA

Nascido em 16 de novembro de 1.920, na cidade de Cisneiros no Estado de Minas Gerais, filho de Aldo Serra e de dona Tereza Morandim.

Passou a residir na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo no ano de 1.922.

Curso o primário completo no Grupo Escolar Sinharinha Camarinha. Com 16 anos de idade começou a trabalhar na Prefeitura Municipal desta Cidade, onde em 01-01-1945 passou a exercer o cargo de Encanador na Prefeitura Municipal, como pioneiro na implantação daqueles serviços.

Casou-se com Nair Martins de Souza, no dia 30 de setembro de 1.947.

Na data de 27-03-1950 recebeu o certificado de Habilitação Profissional do Departamento das Municipalidades do Laboratório do Serviço de Engenharia da Secretaria da Viação, na cidade de São Paulo, ficando apto aos serviços relativos ao controle de tratamento de água.

Aos 07-07-1.953 foi designado pelo Exmo Prefeito Municipal a exercer a função de Alinhador e Fiscal de Obras desta Prefeitura.

Em 23-02-1.956 no governo do Prefeito Lucio Casanova Neto desta cidade foi decretado que assumisse o cargo de Encarregado Responsável pela Diretoria de Obras e Construções Urbanas da sede.

Em 12-07-1962 na administração do Prefeito Onofre Rosa de Oliveira, foi designado ~~Chefe da Repartição de Água e Obras~~ para, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções normais, supervisionar o atendimento de partes interessadas na seção de fiscalização e lançamentos e, para a boa ordem dos serviços internos, assumiu as funções de Supervisão e Fiscalização.

Faleceu no dia 11 de fevereiro de 1.963, com pouco mais de 42 anos idade, às zero horas, de infarto do miocárdio nesta cidade, deixando a esposa Nair de Souza Serra e os filhos: Neuza Maria Serra, Aldo Serra Neto, Rosa Helena Serra, José Roberto Serra, Vera ligia Serra, Regina Tereza Serra e Ana Ruth Serra.

Como se pode observar, pelos dados expostos, Amador Serra viveu praticamente toda sua vida em Santa Cruz do Rio Pardo, onde se destacou como exemplar funcionário público municipal, exemplo a ser seguido. Justa pois se faz a homenagem a tão ilustre cidadão que fez de sua vida particular e funcional, a razão maior de sua existência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de outubro de 1.991.



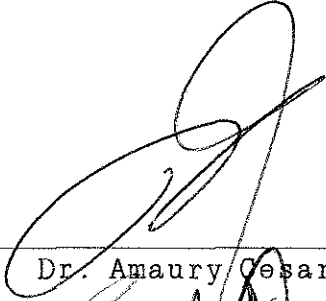
Câmara Municipal

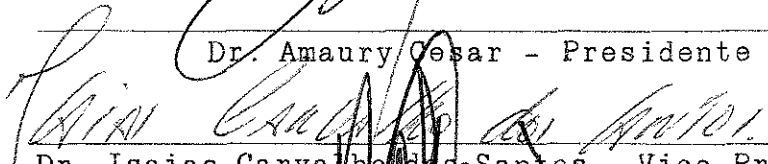
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

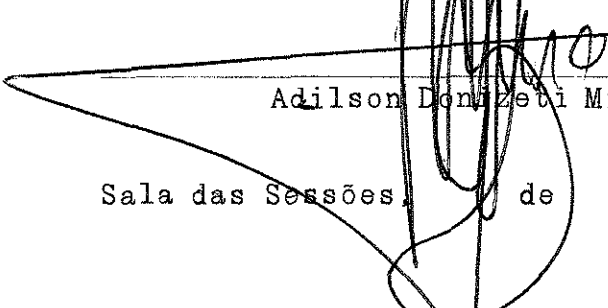
É O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O projeto objetiva dar denominação de Amador Serra a atual rua 7 do Jardim Eleodoro. Trata-se de matéria cuja iniciativa contempla os vereadores desta Câmara, conforme disciplina a Lei Orgânica de nosso Município. Redacionalmente nenhum reparo a fazer no projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 30 de Março de 1.992.


Dr. Amaury Cesar - Presidente


Dr. Isaias Carvalho dos Santos - Vice-Presidente


Adilson Denizeti Mira - Membro

Sala das Sessões, de

de 19

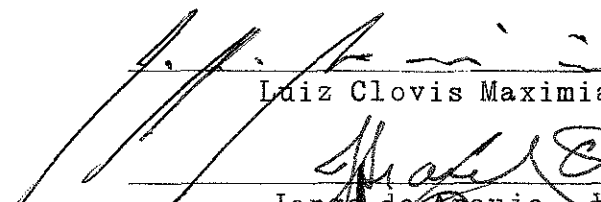


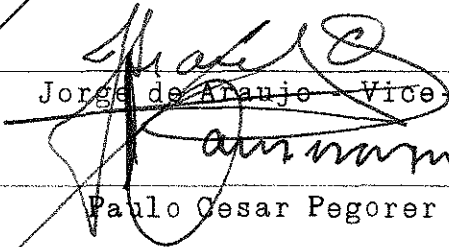
Câmara Municipal

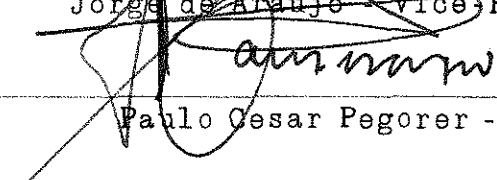
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

É O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nada a opor à tramitação da matéria. O projeto, se aprovado e transformado em lei, não acarretará despesas para o Município.


Luiz Clovis Maximiano - Presidente


Jorge de Araujo - Vice-Presidente


Paulo Cesar Pegorer - Membro

Sala das Sessões, 16 de março de 1992.

PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA AO PROJETO DE LEI Nº 27/92.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Wanda Rios Teixeira Coelho, pretende dar o nome de AMADOR SERRA à atual Rua 7 do Jardim Eleodoro, desta cidade.

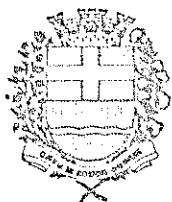
A atribuição é da competência da Câmara, na forma disposta pelo artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

A matéria está em condições de ser encaminhada à apreciação das comissões permanentes e do plenário desta casa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de março de 1992.



José Eduardo Piedade Catalano- Assessor



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001 96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nºs 27/92

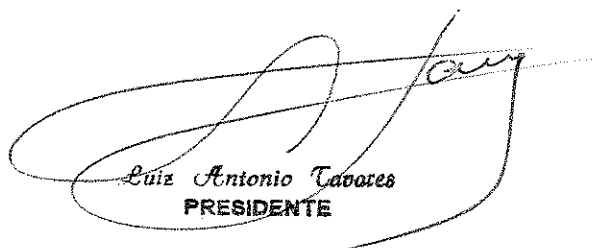
=Dá denominação de Amador Serra à atual Rua 07
do Jardim Eleodoro desta cidade=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua AMADOR SERRA, a atual Rua 07 do Jardim Eleodoro, localizado nesta cidade. -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de Março de 1992. -


Luiz Antonio Tavares
PRESIDENTE

Luiz Antonio Lorenzetti
1º SECRETÁRIO